

Ata da reunião para julgamento das propostas de preços e documentação de habilitação apresentadas pelas empresas arrematantes, referente ao Pregão Eletrônico nº 168/2016, plataforma do Banco do Brasil nº 641400 para o Registro de Preços visando a futura e eventual **aquisição de materiais de construção - insumos de pintura e uso em geral - destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**. Aos 13 dias de outubro de 2016, às 09 horas, reuniram-se na Unidade de Processos a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos e Renata da Silva Aragão, membros da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 126/2016, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 29 de setembro de 2016, para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 05 de outubro de 2016, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 14 – AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**: Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 04 de outubro de 2016, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital, a Pregoeira julga: quanto à sua proposta, a mesma foi **classificada** no valor unitário de R\$ 0,44 e quanto aos documentos de habilitação foi **habilitada** e **declarada vencedora**, por ter cumprido com todos os requisitos estabelecidos no Edital. **ITEM 19 – BOGO-FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**: Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 04 de outubro de 2016, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital, a Pregoeira julga: quanto à sua proposta, a mesma foi **classificada** no valor unitário de R\$ 1,88 e quanto aos documentos de habilitação foi **habilitada** e **declarada vencedora**, por ter cumprido com todos os requisitos estabelecidos no Edital. **ITEM 20 – BOGO-FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**: Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 04 de outubro de 2016, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital, a Pregoeira julga: quanto à sua proposta, a mesma foi **classificada** no valor unitário de R\$ 1,75 e quanto aos documentos de habilitação foi **habilitada** e **declarada vencedora**, por ter cumprido com todos os requisitos estabelecidos no Edital. **ITEM 30 – BOGO-FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**: Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 04 de outubro de 2016, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital, a Pregoeira julga: quanto à sua proposta, a mesma foi **classificada** no valor unitário de R\$ 6,00 e quanto aos documentos de habilitação foi **habilitada** e **declarada vencedora**, por ter cumprido com todos os requisitos estabelecidos no Edital. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Pregoeira: Giselle Mellissa dos Santos


Equipe de apoio: Renata da Silva Aragão